



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 014/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS) A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CZ\$.270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzados), para reforços da seguintes dotações do Orçamento Vigente,

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos no valor de CZ\$.....250.000,00

1.0.2 - SECRETARIA

3113.00.02 - Obrigações Patronais, no valor de CZ\$.....20.000,00

Total.....270.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3111.00.01 - Pessoal Civil no valor de CZ\$.....270.000,00

Valor Total.....CZ\$.270.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1.988.




Valtuir Tomaz Dias
Presidente da Câmara